



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0019, DE 17 DE JULHO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 991.378,27 (novecentos e noventa e hum mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449093.027010000000 - Indenizacoes e Restituicoes

RS: 991.378,27

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE
REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/07/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (17.07.2025).


FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL